



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

## DECRETO Nº 1276 de 03/09/2018

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 211.070,00 (duzentos e onze mil e setenta reais)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 210.400,00 duzentos e dez mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	13	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
	28	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	48.500,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	38	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	53	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	57	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.400,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	116	2	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	128	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022			Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	
	174	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
	175	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.04.08			Setor de Turismo	
23.695.0017.2024			Manutenção das Atividades do Turismo	

*OSM*

190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
194	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
211	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Agua e Esgoto	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
261	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
270	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.08			DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01			Setor de Trânsito	
15.452.0026.2034			Manunção das Atividades do Trânsito Muni	
283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>210.400,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete	
6	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
04.122.0001.2002			Manutenção das Atividades das Dependências	
8	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
14	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
15	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
16	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
04.122.0001.2004			Gastos com Propaganda e Publicidade	
19	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
20	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
33	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
34	1	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	

*Tom*

	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.900,00
	48	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.02.02 09.271.0005.2007				Setor de Assistência e Previdência Previdência Social Geral	
	50	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
02.02.03 04.123.0006.2008				Setor de Finanças Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	56	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.03 02.03.01 04.121.0007.2009				DIRETORIA DE PLANEJAMENTO Setor de Planejamento Manutenção das Atividades do Planejamento	
	61	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	64	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.03.02 25.751.0008.1003				Fundo Municipal de Iluminação Pública Investimentos no FUMIP	
	66	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
25.752.0008.2010				Manutenção das Atividades do FUMIP	
	68	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	69	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.03.03 18.541.0009.1004				Setor de Meio Ambiente Investimentos no Planejamento Ambiental	
	71	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
18.541.0009.2011				Manutenção das Atividades do Planejamento	
	75	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.04 02.04.04 12.362.0013.2020				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor de Ensino Médio Transporte de Alunos do Ensino Médio	
	163	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	164	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.04.06 27.812.0015.1010				Setor de Esporte e Lazer Investimentos no Esporte e Lazer	
	172	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	173	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.04.07 13.392.0016.1011				Setor de Cultura Investimentos na Cultura	
	182	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
	183	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
13.392.0016.2023				Manutenção das Atividades Culturais	
	186	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.04.08 23.695.0017.1012				Setor de Turismo Investimentos no Turismo	
	188	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	189	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.05 02.05.01				DIRETORIA DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde	

10.301.0018.1013				Investimentos na Saúde	
	200	1	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00
02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.03				Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0021.2029				Manutenção do Fundo Social de Solidariedad	
	250	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	251	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
	252	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	253	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.06.04				Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0022.1016				Investimentos no Fundo Municipal do Idoso	
	254	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.241.0022.2030				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	255	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	256	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
	257	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	258	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	269	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	96.500,00
02.07.03				S.E.R.M. e Oficinas	
26.782.0025.1019				Investimentos na malha viária	
	274	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
26.782.0025.2033				Manutenção da malha viária	
	276	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09				DIRETORIA DE AGRICULTURA	
02.09.01				Setor de Agricultura	
20.606.0027.1021				Investimentos na Agricultura	
	289	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
20.606.0027.2035				Manutenção das Atividades da Agricultura	
	291	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>					<b>210.400,00</b>

**Art. 3º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 670,00 seiscientos e setenta reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.1014			Investimentos no Fundo Municipal de Assitê	
	227	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	670,00

*BMD*

**Total do Transposição****670,00**

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	238	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	670,00

**Total do Transposição****670,00**

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 03 de Setembro de 2018.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal